



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 26 DE MAIO DE 2020.

"Altera o Anexo VII, da Lei Complementar nº 040, de 04 de setembro de 2007, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O ANEXO VII – Denominação e Símbolos dos Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Gerência e Assessoramento Superior - da Lei Complementar nº 040, de 04 de setembro de 2007, passa a ser o constante da presente Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei Complementar, no presente exercício financeiro, correrão à conta de dotações já consignadas ao orçamento do Município, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar ajustes ou suplementação orçamentária para implementação da presente Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 091, de 16 de maio de 2017.

Chapadão do Sul - MS, 26 de maio de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO VII

(LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 26 DE MAIO DE 2020)

DENOMINAÇÕES E SÍMBOLOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE DIREÇÃO, GERÊNCIA E ACESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
DGAS-01	Controlador I	1
DGAS-01	Gestor de Serviços Hospitalares	1
DGAS-02	Controlador II	3
DGAS-02	Assessor Jurídico	3
DGAS-02	Secretário Adjunto	11
DGAS-02	Ouvidor	1
DGAS-02	Gestor Aeroportuário	1
DGAS-03	Assessor Especial	5
DGAS-04	Diretor de Departamento	62
DGAS-04	Diretor do Fundo de Previdência	1
DGAS-05	Diretor de Escola	15
DGAS-05	Diretor Adjunto de Escola	15
DGAS-06	Assessor Executivo I	3
DGAS-07	Assessor de Imprensa	6
DGAS-07	Assessor Executivo II	12
DGAS-09	Assessor I	5
DGAS-10	Assessor II	5